



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA DE JULGAMENTO



ATA DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 09 de abril de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta Contratação de empresa para Aquisição de materiais tipo Formica para Lousa Quadro Branco Brilhante, apropriado para quadro branco; para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis não apareceram propostas adicionais de eventuais interessados;

Às nove horas do dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro DESERTA a Dispensa de Licitação nº 022/2026, Processo Administrativo nº 067/2029.** Haja vista que não houve apresentação da documentação de qualificação e habilitação da empresa solicitada no Termo de Referência.

Canudos/BA, 15 de abril de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 09 de abril de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Educação Infantil/Creche TAPETES TIPO TATAMES de encaixe em EVA, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis não apareceram propostas adicionais de eventuais interessados;

Às dez horas do dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro DESERTA a Dispensa de Licitação nº 023/2026, Processo Administrativo nº 068/2029.** Haja vista que não houve apresentação da documentação de qualificação e habilitação da empresa solicitada no Termo de Referência.

Canudos/BA, 15 de abril de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 09 de abril de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais na área de artes, compreendendo aulas teóricas e práticas de música, artes e dança, com vistas à formação, capacitação e desenvolvimento da Fanfarra do Município de Canudos/BA.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS 02019881519** a qual apresentou a sua proposta no valor global de **R\$ 64.898,40 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)** portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às onze horas do dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, em sessão realizada na sede da Prefeitura Municipal, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da licitante, ocasião em que foi constatado que a empresa apresentou certidão negativa de falência e concordata vencida, em desacordo com as exigências do Termo de Referência, dessa forma, a empresa foi considerada inabilitada, por não atender aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos para a contratação

Considerando que não houve outras propostas válidas no presente procedimento, **DECLARA-SE FRACASSADA a Dispensa de Licitação nº 024/2026, Processo Administrativo nº 069/2026**, nos termos da legislação vigente.

Canudos/BA, 15 de abril de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025